



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS**

**INDICAÇÃO Nº 32/2021**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que a Creche Escola Municipal Laurinda de Souza Conceição, no bairro Cem Braças seja alocada em outro prédio.

**JUSTIFICATIVA**

A troca de prédio faz-se necessária, por não ter a estrutura adequada para as crianças e profissionais da educação. O espaço traz periculosidade para o momento de lazer e não atende à demanda de vagas na educação infantil.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2021

**JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS**  
*Vereador Autor*